



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 01 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOSP) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a construção de uma torre de concreto na área externa da Escola Municipal Toledo Pizza, localizada no Rio Tracajá, visando a realocação da caixa d'água e garantindo melhores condições de manutenção e limpeza, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Durante visita à comunidade, foi identificada uma grande dificuldade na realização da manutenção e limpeza da caixa d'água da Escola Municipal Toledo Pizza. Atualmente, essa estrutura encontra-se instalada no interior da escola, sobre o forro, o que torna extremamente complexo e trabalhoso o acesso para os serviços essenciais de higienização e manutenção preventiva.

A falta de um local adequado para a instalação da caixa d'água compromete não apenas a eficiência do abastecimento, mas também a qualidade da água consumida por alunos e profissionais da instituição. Para solucionar esse problema, faz-se necessária a construção de uma torre de concreto na área externa da escola, permitindo uma instalação mais segura e facilitando o acesso para as manutenções periódicas.

Essa medida garantirá mais higiene, segurança e praticidade para a comunidade escolar, evitando transtornos e prevenindo possíveis problemas estruturais e sanitários. Além disso, uma estrutura externa adequada contribuirá para a longevidade da caixa d'água e proporcionará um ambiente mais organizado e funcional dentro da escola.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de abril de 2025.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR DO PL

